



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Marcio Roberto de Ramos		Função Engº Agrônomo
Telefone (45) 3232-5200	Celular (45)999088287	E-mail institucional guaraniacu@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Guaraniaçu		CNPJ 76.208.818/0001-66
Endereço Avenida Abilon de Souza Naves, 458		CEP 85.400-000
Telefone (45)3232-1162		E-mail institucional prefeito@guaraniacu.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Osmário de Lima Portela		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Luiz Moraes de Jesus		Função Secretário Municipal
Telefone (45)3232-1164	Celular (45) 999404448	E-mail institucional agricultura@guaraniacu.pr.gov.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Comunidades do Município de Guaraniaçu

Público alvo: Agricultores Familiares, Associação e Cooperativa de Produtores Rurais, Profissionais de ATER.

3. JUSTIFICATIVA

O grande desafio a ser superado é o baixo rendimento econômico das explorações agropecuárias dos agricultores familiares e consolidação do processo de sucessão familiar. As pequenas propriedades necessitam gerar riqueza, com aumento do Produto Interno Bruto, geração de empregos e aumento na dinâmica econômica.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, o milho e o trigo os principais produtos cultivados e bovinos de leite e corte, suinocultura e frango de corte as principais criações, embora 25 produtores se dedicam a sericicultura e outros 30 estão organizados em associação para produção de caprinos e ovinos.

O Valor Bruto de Produção do município está concentrado em poucos produtos, com poucas alternativas de renda ao produtor familiar. Neste aspecto, há necessidade da inserção de novas cadeias produtivas ou atividades que possam gerar oportunidades de negócios no campo e na cidade.

Fortalecer as cadeias produtivas tradicionais e oportunizar novas cadeias promissoras, sobretudo aquelas que apresentam maior densidade de renda, é fundamental para o aumento da renda per capita e assim contribuir para o crescimento e a dinâmica econômica municipal.

Embora haja necessidade de um equilíbrio nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, as intervenções devem estar pautadas na questão do aumento da renda dos agricultores. A ATER, pautada em inovações tecnológicas é uma premissa importante para o desenvolvimento, pois gera competitividade, sustentabilidade e inclusão.

Segundo o IBGE (2017), o município possui 1658 estabelecimentos rurais, sendo que 65,98% declararam que não recebem assistência técnica.

Com base na análise dos dados do IBGE é de suma importância estabelecer estratégias visando a ampliação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no município.

Este Plano Integrado constitui-se ferramenta fundamental para alcançar este propósito, integrando Instituições para ações e atividades conjuntas, visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

4. OBJETIVOS



Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas e organizações de produtores rurais;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, ovino e caprinocultura, bovinocultura de corte e horticultura para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva das populações vulneráveis;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, transformação e para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover o Turismo Rural como forma de integração da produção agropecuária, agroindústria artesanal e agricultura familiar, gerando novas oportunidades de negócios e renda no meio rural;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Qualificar a equipe de ATER;
- Fortalecer o processo de agregação de renda ao produto primário através das agroindústrias artesanais, legalizando a produção e possibilitando a comercialização em todo o Estado.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 50 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 400 agricultores por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em olericultura.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em fruticultura.
- 5) Efetuar 5 eventos grupais ao ano (agroindústria, fruticultura, turismo rural, olericultura e ovinos e caprinos);
- 6) Assessorar as agroindústrias familiares no processo de regularização; 02 associações e 01 cooperativa de agricultores;
- 7) Execução do Programa Renda Agricultor e Fomento das Atividades Produtivas;
- 8) Apoio ao “Celeiro do Agricultor”;
- 9) Elaboração de DAPs e projetos de crédito rural;
- 10) Condução do Programa Banco do Agricultor Paranaense e RenovaPR
- 11) Assessoria ao município para adesão ao SUSAF;
- 12) Assessoria técnica para Unidade de Transformação de Frutas;
- 13) Assessoria para a criação de roteiros turísticos integrados às agroindústrias.



6. EQUIPE e METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução do Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 3 técnicos do IDR-Paraná (sendo 01 lotado no município e 02 de outros locais)
- 4 técnicos da prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Laranjeiras do Sul e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e da equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Metodologia:

- I. Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, além de eventos grupais.
- II. As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- III. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- IV. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR e Unioeste;
- V. A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.

Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores, tais como o Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Instituições financeiras de crédito rural.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	15 UPF/ano	x				x	4			x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	15 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 UR		x														
	IDR-Paraná	2 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores	IDR-Paraná	300/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	100/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	5 eventos			x	x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura				x	x		x		x		x		x		x		x
6. Assessoria a agroindústrias e organizações	IDR-Paraná	12 und			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Assessorar o Município para adesão ao SUSAF	IDR-Paraná				x	x												

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	5	R\$4.000,00	Prefeitura	5	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$8.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	5	R\$4.000,00	Prefeitura	5	R\$4.000,00	Prefeitura	R\$8.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento contando com representantes das entidades e entrega de relatório.

Guaraniaçu, 14 de setembro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Osmário de Lima Portela
Prefeito
Município de Guaraniaçu

Documento: **PlanoIntegrado_IDRParana_Guaraniacu.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Osmario de Lima Portela** em 08/10/2021 11:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 08/10/2021 09:04.

Inserido ao protocolo **18.157.774-6** por: **Joelcio de Souza Vigolo** em: 01/10/2021 08:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5d614f68f1ada7e52ddd4bfef966b34c.